



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10947ª SESSÃO, EM 21 DE JULHO DE 2021

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e quarenta e cinco minutos em sessão administrativa, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e as Doutoradas Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, o Assento Regimental nº 19, que emenda o seu Regimento Interno, nos termos do deliberado em sessão de 20 de julho de 2021, nos autos do Processo Administrativo nº 0600019-90.2021.6.26.0000.

Ato contínuo, o Senhor Desembargador Presidente afirmou que a aprovação do Assento Regimental nº 19, nesta data, representa o fim de um trabalho enorme e extremamente abrangente, que contou com a colaboração preciosa de juízes e servidores deste Tribunal para elaborar a nova redação do seu Regimento Interno.

A seguir, o Senhor Desembargador Presidente citou nominalmente aqueles que levaram a cabo esse trabalho hercúleo, todos extremamente competentes e comprometidos: Supervisão: Doutor José Wellington Bezerra da Costa Neto, Juiz Auxiliar da Presidência, e Doutora Denise Indig Pinheiro, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, que acompanharam todo o desenvolvimento das atividades. Participações do Desembargador Nelton Agnaldo Moraes dos Santos e do Juiz José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, que integraram a Comissão e prestaram uma inestimada colaboração. Servidores que colaboraram de forma essencial para o sucesso do trabalho: Marcus Vinicius Ogawa, Coordenador da Comissão; Adriana Côrrea de Oliveira, Chefe de Gabinete da Corregedoria; Alan Junqueira Gil, Chefe de Gabinete da Presidência; Bruno Rafael Thomé Belão, Chefe da Seção de Processamento VI; Cíntia Maria Dantas Fávero, Chefe da Seção de Jurisprudência; Douglas Galvão França de Andrade, Chefe da Seção de Inspeções e Correições; Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Coordenador de Autuação e Distribuição; Silvio Cesar Teixeira, Assessor da Presidência; Tatiana Silvestre Fernandez, Coordenadora das Sessões; Glauco Rodrigues da Conceição, lotado na Seção de Atendimento e Apoio às Zonas Eleitorais, em substituição ao servidor Douglas Galvão França de Andrade; Daniela do Carmo Tortorelli, lotada na Seção de Jurisprudência, como suplente da servidora Cintia Maria Dantas Fávero; Nilton Freire de Moraes, lotado na Coordenadoria de Autuação e Distribuição, como suplente do servidor Luciano Antonio Ribeiro Sanches; Andrea Mayumi Shimada Sonehara, Chefe da Seção de Acórdãos, como suplente da servidora Tatiana Silvestre Fernandez. Servidores que elaboraram a redação dos assentos e sua compilação: Margareth Aparecida Siqueira Freire Walczak, Coordenadora de Gestão de Documentação; Nelson Lemos Costa, Chefe da Seção de Análise, Seleção e Acompanhamento da Legislação; e Silvio Cesar Teixeira, Assessor da Presidência. Secretária Judiciária: Patrícia Scheifer.

Afirmou ainda que a Comissão cumpriu sua missão com louvor e, por essa razão, propôs a anotação de elogio a todos que participaram dos seus trabalhos.

Aos elogios aos integrantes da Comissão aderiram os demais membros da Corte, o

Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, e a Doutora Paula Bajer Fernandes Martins da Costa, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 21 de julho de 2021.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 26/07/2021, às 20:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 30/07/2021, às 14:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2862217** e o código CRC **1B6F9E36**.